PORTARIA Nº 479/2024

De 18 de Novembro de 2024.

Nomeia membros de Comissão de Habilitação, Seleção e Análise da Prestação de Contas do Projetos Culturais no âmbito da Lei nº 14.399/2022 que Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB, que abaixo especifica e dá outra providencias.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e no fundamento da Lei n° 14.399/2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023:

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, a partir desta data, os servidores abaixo, para **compor Comissão de Habilitação, Seleção e Análise da Prestação de Contas dos Projetos Culturais dentro da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).**

TITULARES: ANA CLÁUDIA KASBURGER – Matrícula 1166-5, portadora do RG [redacted] SJS/RS e inscrita no CPF [redacted]; **DAVI MELCHIOR**– Matrícula 1443-5, portador do RG [redacted] SJS/RS e inscrito no CPF [redacted] e **ELENISE MILBRADT** – Matrícula 1401-0, portadora do RG [redacted] SJS/RS e inscrita no CPF [redacted];

SUPLENTE: TASSIANA INES BESKOW – Matrícula 1439-7, portadora do RG [redacted] SJS/RS e inscrita no CPF [redacted];

Art.2º - São atribuições da Comissão, habilitar, selecionar e emitir parecer quanto à prestação de contas de projetos culturais apresentados nos Editais de Chamamento Público, mediante Termo de Execução Cultural.

Art. 3º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 18 dias do Mês de Novembro de 2024.

Registre-se e Publique-se:

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal